



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 44 (QUARENTA E QUATRO) DE 2023 **Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara**

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 11 (onze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, ao servidor **ADRIANO ALVES CORREIA**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozadas de 26 de setembro a 6 de outubro de 2023.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.